



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Conjunta SAEB, AGERBA Nº 00325149 DE 21 de Setembro de 2021

O(a) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, O(a) **Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 009.0167.2021.0033206-21, designando os servidores JOSE RICARDO PALOMO TANAJURA, Esp política pública gestão governamental, matrícula nº 09380009, ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA, Esp política pública gestão governamental, matrícula nº 09439940 e NIVALDO MENEZES FIGUEIREDO FILHO, Técnico administrativo, matrícula nº 68000673 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, vislumbrando a averiguação de existência de indícios de desvio de conduta funcional e delimitação dos supostos responsáveis pelo desaparecimento de cerca de 417 (quatrocentos e dezessete) procedimentos administrativos (autos de infração de multa) de competência da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia- AGERBA, razão pela qual a d. Procuradoria Geral do Estado, por intermédio Parecer nº 005453/2019, devidamente acolhido pela Procuradora Chefe do Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar, opinou pela instauração de Sindicância, nos autos do processo tombado sob o nº 081.2164.2019.0003036-17, doc. SEI nº00014539654.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Portaria Nº 00327363 de 21 de Setembro de 2021

O(A) **Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
81629829	GABRIEL ALMEIDA FERREIRA	Especialista em regulação	SEC	Executivo/ Estado	19.03.2012	06.03.2013

Finalidade:
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás RESOLVE:

01 - Convocar, sub judice, a candidata abaixo relacionada a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no período de **28/09/2021 a 29/09/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
698193865	Carla Daiane Sousa Santana	1050 - Analista de Processos Organizacionais - Comunicação, Publicidade e Relações Públicas	1ª(*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
b) Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

- c) Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- d) Comprovante de residência com bairro e CEP;
- e) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Cédula de identidade;
- h) Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- i) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- j) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- k) Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

02 - Convocar, sub judice, o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **28/09/2021 a 29/09/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
575098830	Pablo Moreira de Carvalho	1050 - Analista de Processos Organizacionais- Comunicação, Publicidade e Relações Públicas	3º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 20 de setembro de 2021.

Luciano Kulka Ribas
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112
DESCLASSIFICAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Motivo
718753950	Anailton Conceição Souza	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	5º	Manifestou desistência da vaga

02 - Convocar o candidato abaixo relacionado a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012,

no período de **28/09/2021 a 29/09/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
996386653	Lucas Santos Moura	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	6º	Jequié-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

03 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **28/09/2021 a 29/09/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
30353238	Ighor Leonardo Santos Silva	1095 - Analista de Processos Organizacionais - Tecnologia da Informação - Sistemas	4º	Salvador-Ba
1268684929	Isabela Almeida Miranda	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	3º	Salvador-Ba

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 21 de setembro de 2021.

Luciano Kulka Ribas
Diretor Administrativo e Financeiro

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, em decorrência de Decisão Judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº. 0102298-14.2007.8.05.0001, referente ao concurso público **Edital 001/2006**, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial Salvador - Bahia, RESOLVE: Convocar CRISTIANO MARCO MERCÊS SAMPAIO, candidato ao cargo de Analista Pleno, Código 404, do Edital nº 001/2006, atualmente equivalente ao cargo de ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS, conforme o

Plano de Carreira, Remuneração e Competência vigente, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **28/09/2021 a 29/09/2021**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF:

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.
- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame

Salvador-Ba, 21 de setembro de 2021.

Luciano Kulka Ribas
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE ANGICAL - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ANGICAL - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 09/10/2039. 4. Assinado em: 26 de agosto de 2021. 5. Assinam: Emerson Mariani Dias - Prefeito do Município de ANGICAL - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 095 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2019 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.647, de 29 de julho de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para, sob a presidência do primeiro designado, e nos eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, promover a Seleção Pública de Organizações Sociais, interessadas em executar a **gestão dos Serviços Publicizados do Programa Vida Melhor Urbano (PVMU)**, compreendendo as atividades de Assistência Técnica Urbana a Empreendimentos Individuais, Familiares e Organizados em Rede, através da operacionalização e gestão da Inclusão Socioproductivas das Ações Itinerantes, conforme definido em Edital, segundo Programa Estadual das Organizações Sociais, a ser composta pelos seguintes membros:

- RUDIMAR OLIVEIRA MOTA, cadastro nº 39.000.152-1;
- LAIR COHIM RIBEIRO NOGUEIRA, cadastro nº 16.373.516;
- WALQUIRIA MELO SALES, cadastro nº 82.637.066-7;
- LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO, cadastro nº 82.578.074-6;
- ANDREA TERCEIRO CHAVES, cadastro nº 82.577.589-8;
- JORGE HAMILTON SOUZA BRANDÃO, cadastro nº. 82.578.018-6.